



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pécio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

PROTOCOLO N° 111

28/março/2019

INDICAÇÃO N° 69/2019

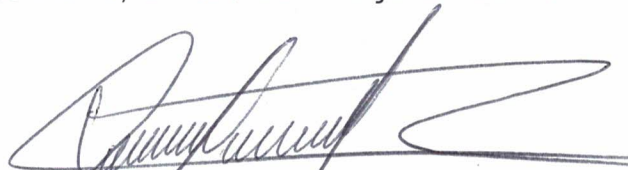
AUTOR: VALDEVINO VARGAS RIBEIRO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que viabilize o patrolamento das estradas internas dos assentamentos Girassol, Pé de Cedro e São José.

JUSTIFICATIVA:

A benfeitoria é necessária e urgente considerando que inúmeras famílias vivem da agricultura familiar nos referidos assentamentos, cujas estradas internas se encontram em mau estado, dificultando o transporte dos moradores e da produção local. Dessa forma, pedimos agilidade no atendimento da presente Indicação.

Plenário Tetê Faria, em 28 de março de 2019


VALDEVINO VARGAS RIBEIRO
Vereador

☒ Aprovado
☐ Rejeitado

01/04/2019


Presidente